UPB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA

CNPJ/MF nº 57.550.093/0001-45 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL**: em 05 de agosto de 2025, às 09 horas, de forma remota, pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-919 ("Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada diante do comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo;

3. **MESA**: Presidente: Sr. Alexandre Calvo; Secretária: Sra. Alexandra Matos dos Reis.

4. **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, sem ressalvas e por unanimidade, aprovaram:

   (i) A alteração dos Critérios de Elegibilidade para alterar o prazo de vencimento dos Direitos Creditórios, bem como para excluir o prazo médio de vencimento da carteira, conforme alterado no item 8.1 do Regulamento.

   (ii) A reforma e consolidação do Regulamento para refletir as alterações indicadas nos itens acima.

As Deliberações acima aprovadas passarão a viger na abertura de 08 de agosto de 2025.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão marcada do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal alteração; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão da deliberação acima aprovada; (iv) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo A; (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem a presente ata por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

5. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 05 de agosto de 2025

Mesa:

Alexandre Calvo
Presidente

Alexandra Matos dos Reis
Secretária

Administradora:

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Gestora:

SOMA ASSET GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA